



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA

DECRETO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETO Nº 02/2024

Abre adicional de crédito Suplementar ao vigente orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA no valor de R\$ 155.618,66 para os fins que indica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Nº 588/2023 de 01/11/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto ao vigente orçamento da Despesa do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA o crédito Suplementar, no valor de R\$ 155.618,66(Cento e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Sessenta e SeisCentavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

Func.Programática	FTE	Nomenclatura	Valor R\$
16.02.1339200612.071		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.31.00.00.00	719000000	PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	147.837,73
3.3.90.39.00.00.00	719000000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.780,93
TOTAL			155.618,66

Art.2º - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito serão obtidos da forma do Inciso III § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 de 17 de marco de 1964. Atraves da Anulação total e/ou parcial das seguinte dotações.

Func.Programática	FTE	Nomenclatura	Valor R\$
03.03.0412200022.003		MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
3.1.90.11.00.00.00	500000000	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.300,00
16.02.1339200612.071		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00.00	500000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
3.3.90.30.00.00.00	700000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
3.3.90.30.00.00.00	715000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
3.3.90.30.00.00.00	716000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
3.3.90.30.00.00.00	899000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
3.3.90.32.00.00.00	500000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.900,00
3.3.90.32.00.00.00	899000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.500,00
3.3.90.36.00.00.00	500000000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.900,00
3.3.90.36.00.00.00	899000000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.900,00
3.3.90.39.00.00.00	500000000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.700,00
3.3.90.39.00.00.00	715000000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.900,00
3.3.90.39.00.00.00	716000000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.900,00
3.3.90.39.00.00.00	899000000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.900,00
4.4.90.52.00.00.00	500000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
4.4.90.52.00.00.00	715000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
4.4.90.52.00.00.00	716000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
4.4.90.52.00.00.00	899000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
16.16.1312200612.073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.1.90.11.00.00.00	500000000	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	500000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
16.16.1339200612.075		MANUTENÇÃO DOS EVENTOS SOCIOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00.00	500000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.618,66



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA

DECRETO

3.3.90.36.00.00.00	500000000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.000,00
TOTAL		155.618,66

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA em 01/08/2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO



CERTIDÃO

O Chefe de Divisão de Comunicação da Prefeitura Municipal de Croatá - Ceará, ANTÔNIO EVANDER PEREIRA LIMA, CERTIFICA, que foi publicado mediante afixação nos locais de amplo acesso ao público em geral no âmbito do Município de Croatá – CE e na internet, através do site <https://www.croata.ce.gov.br>, o Decreto nº 02/2024, de 01 de agosto de 2024, que abre adicional de Crédito Suplementar ao vigente orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no valor de R\$ 155.618,66 para os fins que indica e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Croatá – CE, em 01 de agosto de 2024.


ANTÔNIO EVANDER PEREIRA LIMA
Matrícula nº 1216303